



RESOLUÇÃO Nº. 28, de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS para o exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 28 de novembro de 2024, conforme Ata nº. 393,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões do CMAS para o exercício de 2025.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas quintas-feiras, que recairão nas datas: 06/02, 06/03, 03/04, 08/05, 05/06, 03/07, 07/08, 04/09, 02/10 e 06/11, sendo todas com início às 13 horas e 30 minutos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 28 de novembro de 2024.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56B3-7F84-88DE-7FD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 02/12/2024 08:21:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/56B3-7F84-88DE-7FD2>